



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 - Centro CEP 59500-000

Fones: (084)521-1922/1331 (084)521-1473 Fax (084)521-1423

LEI Nº 730 DE 29 DE OUTUBRO DE 1.996

INSTITUI GRATIFICAÇÃO DE ES
TÍMULO A PRODUTIVIDADE DE
SERVIDORES NO ÂMBITO DAS U-
NIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍ-
PIO DE MACAU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU:

Faço saber que a Câmara Municipal deste Município aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e das Unidades de Saúde que lhes são subordinadas, a gratificação de estímulo a produtividade (CREP), a ser paga aos servidores integrantes de sua Lotação e no exercício das respectivas funções.

Parágrafo Único - Consideram-se unidades, para fins desta Lei, todas as unidades de Saúde do Município de Macau.

Art. 2º - A gratificação de que se trata esta Lei será originária de 30% (trinta por cento) da Receita proveniente dos serviços prestados por cada unidade e remuneração pelo Ministério da Saúde através dos Sistemas de Informação Hospitalares (SIH), e de Informações Ambulatoriais (SIA), integrantes SUS.

Parágrafo 1º - O valor da Gratificação atinente a cada servidor, será calculada pela multiplicação do número de ponto do servidor, pelo resultado da divisão dos 30% de que trata o artigo 2º desta LEI pela soma de pontos dos servidores lotados na unidade de saúde.

Parágrafo 2º - A cada servidor corresponde um número de pontos, conforme sua categoria profissional ou função que exerce na unidade de Saúde, e ainda a sua carga horária, de acordo com o anexo desta Lei.

LEI Nº 730, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO:

Categoria Profissional	Carga Hor.	Nº de Pontos
	40 horas	05
Médico	20 horas	2,5
	40 horas	04
Dentista	20 horas	02
	40 horas	04
Enfermeiro	20 horas	02
	40 horas	04
Bioquímico	20 horas	02
	40 horas	04
Farmacêutico	20 horas	02
	40 horas	04
Fisioterapeuta	20 horas	02
	40 horas	04
Nutricionista	20 horas	02
	40 horas	04
Assistente Social	20 horas	02
	40 horas	04
Aux. de Enfermagem	20 horas	02
	40 horas	2,0
Aux. Administrativo	20 horas	1,0
	40 horas	01
A.S.G.	20 horas	0,5

PALÁCIO "JOÃO MELO" em Macau - RN, em 29 de outubro de ' 1.996.

